



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 159320241742

QUINTA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1593

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal N° 1234/2017

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

### SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
Decreto N.º 0209-2024 .....	2
Lei N.º 1514-2024 .....	3
► FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA .....	4
Plano de Contratação Anual - Saúde - 2024 .....	4
► LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
2º Termo de Aditivo do Contrato N.º 180-2023 .....	6
Aviso de Dispensa Eletrônica N.º 034-2024 .....	7
Manifestação de Interesse da Dispensa de Licitação N° 034-2024 .....	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**159320241742**

## DECRETO Nº 0209/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JONE FERREIRA BRANTIS**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença para tratar de assuntos particulares no período de 04/12/2024 a 03/12/2026, 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração de acordo com o Artigo 127 do Estatuto dos Servidores do Município de Atalaia, conforme requerimento protocolado sob N.º 553/2024.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**LEI Nº 1514/2024**

**SÚMULA:** Assegura o acesso gratuito para todas as pessoas com deficiência a eventos socioculturais e atividades de lazer, cultura e entretenimento e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Atalaia Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de acesso gratuito a eventos socioculturais e atividades de lazer, cultura e entretenimento em locais públicos e privados, realizados no Município de Atalaia, limitado a 5% (cinco por cento) das vagas.

**§ 1.º** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme disposto no art. 2.º, caput, da Lei N.º 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

**§ 2.º** A comprovação da deficiência do beneficiário desta Lei será feita mediante apresentação da carteira de identificação que comprove a deficiência, expedida pela Prefeitura Municipal e/ou entidades que os representem.

**§ 3.º** À pessoa com deficiência que necessite de acompanhante fica assegurado o direito de levar apenas 1 (um) acompanhante, que terá direito de acesso gratuito.

**§ 4º** Entende-se como eventos socioculturais e atividades de lazer, cultura e entretenimento todos aqueles realizados com a finalidade de oferecer lazer, entretenimento, informações e cultura, dentre os quais os realizados em parques, clubes, salão, bares, galerias, shows, feiras, exposições, cinemas, teatros, circos e estádios de futebol.

**Art. 2.º** O não cumprimento do disposto no art. 1.º desta Lei, por parte dos organizadores e/ou proprietários dos locais que oferecem as atividades e eventos, estará sujeito às seguintes sanções:

- I Notificação;
- II Multa no valor de 1 (um) salário mínimo.

**§ 1.º** Os recursos oriundos das multas serão destinados a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência para ser utilizados em políticas públicas que possam beneficiar a pessoa com deficiência.

**§ 2.º** Em caso de reincidência, será aplicada multa em dobro e adotadas as medidas administrativas cabíveis para a cassação do alvará de funcionamento do local do evento.

**Art. 3.º** As medidas instituídas por meio desta Lei cuja execução implique a geração de novas despesas poderão ser programadas para execução futura e implementadas conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município."

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO DE ITENS NA PCA  
EXERCÍCIO DE 2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LEI 14.133/2021.  
INCLUSÃO DE NOVOS ITENS NO PCA EM EXECUÇÃO  
E SUAS JUSTIFICATIVAS**

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, o Anteprojeto ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração na presente contratação.

**DO OBJETO E DAS JUSTIFICATIVAS:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE SALGADOS, BOLOS, ASADOS E SUCOAS A SEREM CONSUMIDOS PELO PÚBLICO ATENDIDO PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DURANTE EVENTOS E REUNIÕES.**

- Melhoria dos serviços prestados pela administração Pública, que visa de acordo com as suas necessidades uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente à população.

**DA INCLUSÃO DE NOVOS ITENS**

O objetivo da Inclusão de Novos Itens é atender, às necessidades da Administração Pública no que tange a eficiência, eficácia e efetividade atendendo assim às necessidades na aplicação das políticas públicas observando-se assim os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, tornando-se assim indispensável à Inclusão desses itens abaixo no Plano de Contratação Anual relacionados que são de suma importância para o bom andamento da Administração Pública.

**SETORES CONTEMPLADOS**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO	ÓRGÃO DEMANDANTE	MODALIDADE ELETRÔNICA DE COMPRA	DATA PREVISTA PARA AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
CONCURSO EFETIVO	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE	CONCURSO	2024	CONFORME EDITAL
CONCURSO EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONCURSO	2024	CONFORME EDITAL
CONCURSO EFETIVO	EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA DE SAÚDE	CONCURSO	2024	CONFORME EDITAL
CONCURSO EFETIVO	PSICOLOGO	SECRETARIA DE SAÚDE	CONCURSO	2024	CONFORME EDITAL
CONCURSO EFETIVO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	CONCURSO	2024	CONFORME EDITAL
CONCURSO EFETIVO	FONOAUDIOLOGA	SECRETARIA DE SAÚDE	CONCURSO	2024	CONFORME EDITAL
CONCURSO EFETIVO	AGENTE DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	CONCURSO	2024	CONFORME EDITAL
DISPENSA	ALIMENTAÇÃO ENTERAL	SECRETARIA DE SAÚDE	DISPENSA	2024	R\$30.000,00
DISPENSA	MANUTENÇÃO ODONTOLÓGICA	SECRETARIA DE SAÚDE	DISPENSA	2024	R\$33.000,00
CREENCIAMENTO	PEDIATRA	SECRETARIA DE SAÚDE	CREENCIAMENTO	2024	R\$55.680,00
LICITAÇÃO	MATERIAL HOSPITALAR	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$680.000,00
LICITAÇÃO	MEDICAMENTOS	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$576.000,00
LICITAÇÃO	MATERIAL ODONTOLÓGICO	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$80.000,00
LICITAÇÃO	CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	INEXIBILIDADE	2024	R\$160.000,00
LICITAÇÃO	CONSÓRCIO CISAMUSEP	SECRETARIA DE SAÚDE	INEXIBILIDADE	2024	R\$ 375.000,00
LICITAÇÃO	CONSORCIO SAMU	SECRETARIA DE SAÚDE	INEXIBILIDADE	2024	R\$100.000,00

LICITAÇÃO	UNIFORME	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$125.000,00
LICITAÇÃO	PADARIA	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$114.000,00
LICITAÇÃO	MATERIAL DE LIMPEZA	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$60.000,00
LICITAÇÃO	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$6.000,00
LICITAÇÃO	GENEROS ALIMENTICIOS	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$60.000,00
LICITAÇÃO	BORRACHARIA	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$5.000,00
LICITAÇÃO	MANUTENÇÃO VEICULOS MECANICOS	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$50.000,00
LICITAÇÃO	MANUTENÇÃO ELETRICA VEICULOS	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$105.000,00
LICITAÇÃO	SEGURO VEICULOS	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$50.000,00
LICITAÇÃO	MATERIAL GRÁFICO	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$20.000,00
LICITAÇÃO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$ 120.000,00
DISPENSA	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SECRETARIA DE SAÚDE	DISPENSA	2024	R\$20.000,00
LICITAÇÃO	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$304.650,00
LICITAÇÃO	ALIMENTAÇÃO RESTAURANTE	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$33.600,00
LICITAÇÃO	ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$60.000,00
CONTRATO	PLANTÃO MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE	CREENCIAMENTO	2024	R\$1.032.000,00
CONTRATO	PLANTÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	CREENCIAMENTO	2024	R\$207.000,00
LICITAÇÃO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$60.000,00
LICITAÇÃO	MONITORAMENTO DE CAMERAS	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$20.000,00
LICITAÇÃO	EXTINTOR DE INCENDIO	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$5.000,00
DISPENSA	PUBLICAÇÃO DE JORNAL	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$21.000,00
LICITAÇÃO	SERVIÇO DE INTERNET	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$3.600,00
LICITAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$60.000,00
DISPENSA	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	SECRETARIA DE SAÚDE	DISPENSA	2024	R\$12.000,00
DISPENSA	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	DISPENSA	2024	R\$6.000,00
LICITAÇÃO	DESCARTE DE RESIDUO	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$15.000,00
LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA ASSISTENCIA NA SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$30.000,00
LICITAÇÃO	OXIGENOTERAPIA	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$10.000,00
LICITAÇÃO	SERIGRAFIA	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$12.000,00
LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO E TRANSPORTE DE DADOS VIA FILTRO OPTICO EM CAMADAS	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$12.000,00
LICITAÇÃO	GERADOR DE ENERGIA	SECRETARIA DE SAÚDE	PREGÃO ELETRÔNICO	2024	R\$150.000,00
LICITAÇÃO	COFFE BREAK	SECRETARIA DE SAÚDE	DISPENSA/INCLUSÃO DE NOVO ITEM ATÉ 31/12/2024	2024	R\$4.000,00

9180717999246831539

**TERMO DE ADITIVO****EXTRATO**

Termo aditivo N.º 002/2024 Termo do contrato N.º 180/2023 decorrente do Processo N.º 130/2023 e licitação Pregão eletrônico N.º 40/2023, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA (METALURGICA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa VANILA APARECIDA DE OLIVEIRA 051.569.769-99, inscrita no CNPJ sob N.º 31.701.278/0001-10. PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES, COM O INTUITO DE NÃO INTERROMPER O SERVIÇO PRESTADO. VISANDO O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, OS VALORES SE MANTERÃO INALTERADOS, CONFORME CONTRATO., com data de vigência até terça-feira, 11 de novembro de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 8.666/93 com finalidade suprir as necessidades para o período previsto.

Atalaia (PR), segunda-feira, 11 de novembro de 2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 034/2024**  
**PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para desempenhar atividades de coordenação de trabalhos específicos, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia, de loteamentos e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação à legislação urbanística vigente; com disponibilidade para atender às demandas técnicas administrativas em até 20 (vinte) horas semanais.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil reais).

**PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:** Início: 06/12/2024 às 00h01min. Fim: 10/12/2024 às 00h.

**ABERTURA:** 11/12/2024 às 14h.

**JULGAMENTO:** Menor preço.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Licitacao@atalaia.pr.gov.br

**DOCUMENTAÇÃO:** As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar obrigatoriamente os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: [www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes](http://www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes).

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 05 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO**

A **Prefeitura Municipal de Atalaia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e conforme disposto nos artigos 75, I, da **Lei Federal Nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal Nº 150/2022**, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para desempenhar atividades de coordenação de trabalhos específicos, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia, de loteamentos e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação à legislação urbanística vigente; com disponibilidade para atender às demandas técnicas administrativas em até 20 (vinte) horas semanais.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nº	Quant	Und.	Especificação	Valor Unitário	Preço Total
1	12,000	SERV	Prestação de serviços de engenharia, para desempenhar atividades de coordenação de trabalhos específicos, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia, de loteamentos e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação à legislação urbanística vigente; com disponibilidade para atender às demandas técnicas administrativas em até 20 (vinte) horas semanais	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 42.000,00</b>

**CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, prorrogável por igual período.

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O profissional deverá estar disponível para atender à demanda técnica administrativas semanalmente, devendo ser cumpridas 04 (quatro) horas diárias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Administração.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no Edital da Dispensa de Licitação, anexos I, II e III.

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**FORMA DE ENVIO:** Via e-mail: [licitacao@atalaia.pr.gov.br](mailto:licitacao@atalaia.pr.gov.br)

**PRESENCIALMENTE:** Setor de Licitações, Praça José Bento dos Santos nº 2, Atalaia/PR.

**PERÍODO PARA ENVIO:** Início: 06/12/2024, às 00h01min. Término: 10/12/2024, às 00h.

**1. CRITÉRIO DE ANÁLISE:**

Propostas apresentadas devem conter valor unitário e valor total, não superior ao teto estipulado.

A sessão pública de apuração a proposta vencedora ocorrerá às 14h do dia 11/12/2024.

Após o término de recebimento de envio das propostas e documentos, será concedido um prazo de 6 horas, as 08h até as 14h do dia 11/12/2024, para que as empresas QUE JÁ SE MANIFESTARAM, ou seja, os manifestantes possam reenviar novas propostas/mais lances se assim desejarem. O recebimento destas e das propostas já recebidas serão postadas no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Atalaia em tempo real pelo pregoeiro municipal. Após esse prazo de 6 (seis) horas será apurada a proposta mais vantajosa e analisada sua habilitação (documentos) e considerada vencedora caso atendo ao edital.

**CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**Telefone:** (44) 3254-8101

**Endereço:** Praça José Bento dos Santos Nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.

**E-mail:** licitacao@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 05 de dezembro de  
2024.

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
*Pregoeiro Oficial*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

MARIA DE LOURDES LUCREDI

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MARLENE GALENDE

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539